

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 147/2020

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

Aprova alteração do Regulamento Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV, conforme exigência da PREVIC.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 11ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O teor da Nota Técnica Nº 111/2020/PREVIC;
- A necessidade de adequação do texto da proposta de regulamento aprovada pela Resolução Nº 135/2019, à exigência recebida da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- O disposto na Nota Técnica Nº 04/2020 GEAPREV Alteração de Regulamento;
- As instruções da Resolução CGPC Nº 08, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõem sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações;
- A estratégia de consolidação e ampliação do seguimento associativo no âmbito da Fundação Viva de Previdência; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar alteração do regulamento do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV, que se aprovado pelos órgãos competentes, denominar-se-á, Viva Empresarial;

2. Determinar que a Diretoria Executiva da Fundação encaminhe o regulamento contendo as alterações pertinentes, para análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e o novo texto do Regulamento após a aprovação do Órgão Regulador.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo